



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.597, de 20 de março de 1986.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Pe
dreiro"

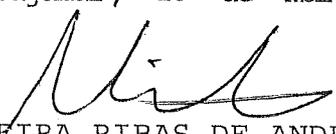
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria
profissional de Pedreiro, regida pela Consolidação das Leis do Tra
balho, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, de 24 para 26 ,
retroagindo os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de março de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração